



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 041/2016**

**Ementa:** Nomeia os membros do Comitê Gestor para acompanhar as ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a água para todos, no município de VERTENTE DO LÉRIO E da Outras Providencias,

O Prefeito Municipal de Vertente do Lério no de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal do Comitê Gestor para acompanhar as ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a água para todos, no município de VERTENTE DO LÉRIO, com os seguintes seguimentos:

**ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

- I- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: Maria José dos Santos Silva - Titular e Inaldo Pessoa dos Santos - Suplente
- II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Antonio da Silva Barbosa Titular e Sergio Ramos de Carvalho – Suplente;
- I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Daniela Pereira de Almeida –Titular e Izael dos Santos Pessoa - Suplente

**ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

- I- Representante do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; Hildenise dos Anjos e Silva titular e Luciano Santana de Lima – Suplente;
- II- Representante do STR- Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Ivanildo Rodrigues da Silva – Titular e Leonildo Sebastião Gomes – Suplente;
- III- Representante da Associação Beneficente do Cajá dos Martins; Joaci dos Santos Silva – Titular e Antonio dos Santos Silva - Suplente
- IV- Representante da Associação dos Produtores Rurais do Sítio Lagoa de Pedra; Maria Vilma Sousa e Silva – Titular e Valceli Souza e Silva - Suplente
- V- Representante da Associação doa Marroeiros e Exploradores de Pedras de Vertente do Lério – David Pereira de Almeida – Titular e Luiz Jose Moreira – Suplente
- VI- Representante da Igreja Católica - Maria Ramos de Oliveira – Titular e Severina Maria Pessoa - Suplente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- VII- Representante da Associação de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais de Vertente do Lério – AMPEC- VERTENTE DO LÉRIO; Lidiâne Mayra de Souza – Titular e Severino Silva dos Santos - Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 2 de Março de 2016.

  
**Daniel Pereira de Almeida**  
**Prefeito Constitucional**